Projeto de Emenda Modificativa nº 007/CCJ/2023.
Projeto de Resolução nº. 08/2023

"Altera o projeto de resolução nº. 008/2023.

Os Vereadores da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, conforme o Regimento Interno apresentam a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº 008/2023, para deliberação em Plenário.

Art. 1º. Revoga o Inciso II e alineas "a" e "b" do artigo 3º. da resolução 002/2023.

Art. 3º-....

II. *Revogado.*
a) Revogado
b) Revogado

Art. 2º. Altera a redação do Art. 4º da Resolução 02/2023 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4° - Para deslocamento a outra unidade da federação será obedecido os parametros fixados no Anexo I.

I. Nos deslocamentos com veiculo particular será acrescido a diaria o percentual de 15% (quinze por cento) calculada sobre o valor da diÁria do cargo.

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Permanentes, 04 de agosto de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Flavio Luiz Ribeiro Flavio Luiz Ribeiro
Relator: Paulo Silvano Paulo Silvano
Membro: Elizeu de Almeida Elizeu de Almeida